



## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### ATA

Versão	Autor	Data
3	Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa, Coordenador-Geral da COPAV	21.08.2017

#### 1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Sala de Reuniões do Gabinete do Ministro	11.08.2017 das 16:30hs às 19:30hs

#### 2. Pauta da Ata

Pauta da Ata
-Aprovação das iniciativas para o biênio 2018-2019. -Deliberação quanto aos produtos a serem gerados em 2018.

#### 3. Comitê de Gestão Estratégica - CGE E CONVIDADOS

Wagner de Campos Rosário	Ministro Substituto
José Marcelo Castro de Carvalho	Secretário-Executivo substituto
Antônio Carlos Bezerra Leonel	Secretário Federal de Controle Interno
Cláudia Taya	Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção
Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega	Corregedor-Geral da União
Gilberto Waller Junior	Ouvidor-Geral da União
Sérgio Akutagawa	Diretor de Gestão Interna
Walter Luís Araújo da Cunha	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Secretário-Executivo do Comitê)

#### 4. Relato da Ata

**Na primeira parte da reunião**, os membros do Comitê de Gestão Estratégica aprovam as iniciativas a seguir para o biênio 2018-2019 após o processo de revisão ocorrido no âmbito do processo 00190.105526/2017-41:

Objetivo Estratégico	Iniciativas para 2018	Unidades Predominantes
Objetivo 5: Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos	Iniciativa 5.1 - Melhorar a estratégia e os canais de comunicação com vistas ao reconhecimento e promoção das atividades da CGU	ASCOM / STPC / OGU
	Iniciativa 5.2 - Sistematizar os processos de interlocução com as organizações da sociedade civil, organismos internacionais,	ASCOM / UNIDADES

	empresas e/ou associações privadas, mídia, governos subnacionais e demais órgãos do governo federal	FINALÍSTICAS
	Iniciativa 5.3 - Aprimorar o processo de contabilização dos benefícios gerados pelos trabalhos da CGU	DIPLAD /UNIDADES FINALÍSTICAS
	Iniciativa 5.4 - Realizar e incrementar os processos de avaliação do governo, com foco do cidadão, na qualidade e tempestividade dos produtos e busca pela aproximação com o gestor, em todos os níveis da federação	SFC/OGU
Objetivo 6: Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República	Iniciativa 6.1 - Instituir um processo de trabalho que objetive a geração de um conjunto de informações sintéticas e estratégicas que serão repassadas ao Presidente da República	SFC / DIE
	Iniciativa 6.3 - Produzir informações estratégicas para a tomada de decisões da Presidência a respeito de questões relacionadas à atuação da CGU.	SFC / DIE / DIPLAD
	Iniciativa 6.5 - Produzir dados quantitativos e qualitativos acerca da satisfação dos cidadãos com políticas públicas e os serviços públicos prestados	OGU
Objetivo 7: Aperfeiçoar a intensificar a atuação nas empresas estatais	Iniciativa 7.1 - Ampliar a atuação da CGU na avaliação dos processos de tomada de decisão estratégicos das empresas estatais	SFC
	Iniciativa 7.2 - Implementar processo de auditoria contínua nas empresas estatais	SFC
	Iniciativa 7.3 - Aperfeiçoamento dos recursos humanos e tecnológicos da área responsável pela auditoria das empresas estatais	SFC
	Iniciativa 7.6 - Regulamentar o procedimento apuratório conduzido por Estatais e capacitar empregados para instrução processual	CRG
	Iniciativa 7.8 - Promover o incremento do nível de maturidade das Auditorias Internas	SFC
	Iniciativa 7.9 - Maximizar o alcance da atuação do controle por meio da integração com as Auditorias Internas	SFC
	Iniciativa 7.10 - Promover o incremento do nível de integridade das empresas estatais	SFC/OGU
	Iniciativa 7.11 - Promover a melhoria da gestão de riscos e controles internos das empresas estatais	SFC
	Iniciativa 7.12 - Intensificar a interlocução com a SEST/MP	SFC
Objetivo 8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos	Iniciativa 8.1 - Avaliar e aperfeiçoar o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor)	CRG
	Iniciativa 8.3 - Criar rotinas de verificação de patrimônio desproporcional à renda dos servidores, selecionando aqueles a serem investigados com base em critérios de risco	CRG / DIE
	Iniciativa 8.4 - Fortalecer os mecanismos de responsabilização de entes privados, inclusive nos casos de suborno transnacional	CRG
	Iniciativa 8.5 - Retroalimentar o Sistema de Controle, a partir das ações de correição	CRG
	Iniciativa 8.6 - Reformular a legislação pertinente à matéria disciplinar de servidores públicos e pessoas jurídicas	CRG
	Iniciativa 8.7 - Analisar e emitir opinião sobre as Tomadas de Contas Especiais	SFC
	Iniciativa 8.8 -Fortalecer canal de denúncia	SFC / OGU
	Iniciativa 8.9 Fortalecer a integração dos processos de trabalho da atividade de auditoria com os da Corregedoria e da AGU	SFC / CRG
	Iniciativa 8.10 - Fomentar a utilização pelos entes subnacionais dos cadastros unificados de punições administrativas	CRG

Objetivo 9: Ampliar a aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão	Iniciativa 9.1 - Ampliar as ações de estímulo à ética, cidadania e controle social, em especial para o público infanto-juvenil	STPC
	Iniciativa 9.2 - Desenvolver agenda permanente de interlocução com a sociedade	STPC / OGU
	Iniciativa 9.3 - Fortalecer a transparência e o controle social e o papel da CGU como indutora desses princípios	STPC / OGU
	Iniciativa 9.4 -Aperfeiçoar capacidades gerenciais para o melhor desenvolvimento das políticas de transparência e promoção do controle social	STPC/OGU
	Iniciativa 9.5 - Estimular iniciativas de Governo Aberto	STPC
	Iniciativa 9.6 - Promover boas práticas, ferramentas e procedimentos de Ouvidoria na Administração Pública	OGU
	Iniciativa 9.7 - Desenvolver ações de transparência e participação em Entes Subnacionais que envolvam as várias áreas da CGU	STPC / OGU
	Iniciativa 9.8 - Fortalecer o e-Ouv como canal de interlocução com o cidadão	OGU
	Iniciativa 9.9 - Implementar a Lei de Defesa do Usuário	OGU
Objetivo 10: Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública	Iniciativa 10.2 - Preparar os quadros funcionais para a disseminação, com excelência, das doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos, consolidando internamente a CGU como órgão de controle interno e de apoio aos gestores	SFC / STPC
	Iniciativa 10.3 - Transformar a CGU no órgão de referência quanto à avaliação de programas de <i>compliance</i> no Poder Executivo Federal	STPC
	Iniciativa 10.5 - Detectar e investigar a ocorrência do suborno transnacional	DIE / CRG
	Iniciativa 10.6 - Aperfeiçoar o programa de integridade ( <i>compliance</i> ) no setor empresarial brasileiro e fomentar sua adoção pelas partes interessadas	STPC
	Iniciativa 10.7- Qualificar a gestão para o acolhimento das manifestações dos cidadãos	OGU
Objetivo 11: Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção	Iniciativa 11.1 - Fomentar o desenvolvimento de redes de controle em nível nacional e nos entes federados, incrementando sua capacidade institucional de realizar o controle interno	SFC
	Iniciativa 11.2 - Ampliar a participação da CGU em fóruns internacionais voltados à defesa do patrimônio público, à melhoria da gestão e ao enfrentamento da corrupção	SFC / STPC / OGU
	Iniciativa 11.3 - Intensificar a articulação com atores institucionais nacionais responsáveis pela efetividade da atuação da CGU na defesa do patrimônio público, na melhoria da gestão e no enfrentamento da corrupção	TODAS AS UNIDADES FINALÍSTICAS
	Iniciativa 11.4 -Ampliar o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias Públicas	OGU
Objetivo 12: Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção	Iniciativa 12.1-A - Implementar monitoramento transparente e instantâneo de gastos dos órgãos e entidades.	SFC / STPC / DIE
	Iniciativa 12.1- B - Implementar transparência no grau de implementação das recomendações da CGU.	SFC
	Iniciativa 12.3 - Catalisar boas práticas nacionais e internacionais em âmbito interno e externo	SFC/ STPC / OGU
	Iniciativa 12.4 - Fomentar o uso de Big Data e Análise e Computação Forense nas atividades de controle para aprimorar a gestão pública, a qualidade do gasto e o enfrentamento da corrupção	SFC / DIE
Objetivo 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia	Iniciativa 13.1 - Avaliar os resultados dos processos de trabalho das áreas por meio de indicadores	DIPLAD / SFC

	Iniciativa 13.2 - Mapear, modelar, aperfeiçoar e informatizar os macroprocessos da CGU	TODAS AS UNIDADES
Objetivo 14: Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados	Iniciativa 14.1 - Revisar manuais e fluxos de trabalho e estabelecer melhor definição dos papéis e respectivas responsabilidades dos servidores	TODAS AS UNIDADES
	Iniciativa 14.2 - Instituir política de gestão do conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela CGU	DIPLAD
	Iniciativa 14.4 - Estabelecer estrutura de trabalho em rede, por projetos, na CGU	SFC / DIPLAD
Objetivo 15: Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados	Iniciativa 15.1 - Consolidar posicionamento estratégico da CGU na Administração Pública e aperfeiçoar suas competências legais	GABMIN / DIPLAD
	Iniciativa 15.3 - Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia da CGU, implementando mecanismos de monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico de maneira participativa.	DIPLAD
	Iniciativa 15.5 - Aperfeiçoar a comunicação interna	ASCOM / COMISSÃO DE ÉTICA
	Iniciativa 15.6 - Desenvolver e aplicar metodologias de riscos para avaliar os trabalhos a serem executados no âmbito da CGU	DIPLAD
	Iniciativa 15.7 - Integrar os planejamentos operacionais das áreas da CGU a fim de torná-los mais efetivos e transparentes.	DIPLAD
Objetivo 16: Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar	Iniciativa 16.1 - Estabelecer e aplicar pesquisas periódicas de clima organizacional e de satisfação, com programa para atuar sobre os pontos mais relevantes	DGI
	Iniciativa 16.2 - Fortalecer a Diretoria de Gestão Interna e a CGRH para torná-las mais capazes de exercer competências técnicas e, principalmente, estratégicas	DGI
	Iniciativa 16.3 - Aperfeiçoar o programa de qualidade de vida dos servidores	DGI
	Iniciativa 16.4 - Fortalecer capacidade operacional da CGU, desenvolver e implementar política integrada de gestão de pessoas e equipes	DGI / SFC
	Iniciativa 16.5 - Avançar no processo de modernização do regime de trabalho dos servidores.	DGI / DIPLAD
	Iniciativa 16.6 - Desenvolver ações de ouvidoria interna e de promoção da ética	OGU / COMISSÃO DE ÉTICA
Objetivo 17: Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados	Iniciativa 17.1 - Desenvolver projeto de mapeamento e gestão por competências, com criação de banco de talentos	DGI / DIPLAD
	Iniciativa 17.3 - Introjetar a Missão, a Visão, os Valores e os Objetivos em todos os níveis da CGU	DIPLAD
	Iniciativa 17.4 - Desenvolver e aperfeiçoar a gestão de pessoas por desempenho	DGI
	Iniciativa 17.5 - Estabelecer Planos de Capacitação da CGU e Formar Servidores	DGI / DIPLAD / SFC
Objetivo 18: Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos	Iniciativa 18.1 - Implementar programa de formação continuada de líderes	DGI
	Iniciativa 18.2 - Propor diretrizes norteadoras para acesso às funções comissionadas e gratificadas	DGI
Objetivo 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio	Iniciativa 19.1 - Aumentar o nível de maturidade da Tecnologia da Informação	DTI
	Iniciativa 19.2 - Instituir e implementar processo transparente e participativo de priorização das demandas por recursos de TI	DTI
	Iniciativa 19.3 - Contribuir para o desenvolvimento e	DTI

	aperfeiçoamento de soluções com órgãos parceiros	
	Iniciativa 19.5 - Criar, manter, integrar e aperfeiçoar os sistemas informatizados e as soluções de TI da CGU	DTI
	Iniciativa 19.6 - Infraestrutura de TI atualizada, disponível e adequada às necessidades da CGU	DTI
Objetivo 20: Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados	Iniciativa 20.4 - Adotar as medidas necessárias para diagnóstico, conservação e melhoria das instalações físicas da CGU	DGI
	Iniciativa 20.5 - Aprimorar e gerir as contratações e as aquisições logísticas, de material e mobiliário, atendendo aos critérios de sustentabilidade, às normas de saúde e ergonomia, bem como às necessidades individuais das unidades e dos setores	DGI

**Na segunda parte da reunião**, a DIPLAD apresentou os dados referentes ao processo 00190.103782/2017-02 sobre força de trabalho das regionais e reforçou a necessidade de aprimorar a avaliação do desempenho das regionais (processo de acesso restrito 00190.105432/2017-72 que trata apenas de aspectos quantitativos).

Desse modo, as unidades SFC, STPC, CRG e OGU tem até 31.08.2017 para incorporarem TEMAS, AÇÕES e PRODUTOS, **na medida do possível**, que impactem as regionais nos temas do painel de produtos 2018 (SEI 0447619). Quaisquer dúvidas serão dirimidas pela COPAV.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 21/08/2017, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 21/08/2017, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 22/08/2017, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 23/08/2017, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA, Corregedor-Geral da União**, em 23/08/2017, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 24/08/2017, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 25/08/2017, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0454291 e o código CRC B97AF2CE

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0454291 e o código CRC B97AF2CE